



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 016/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental SANTO ANTONIO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996, e na Lei Municipal do Sistema Municipal de Ensino nº 1.498/2013, bem como nas deliberações do Conselho Municipal de Educação - CME e usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 27/10/2022 (**Processo nº 014/2022 - CME/Baião**).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da lei de Diretrizes e bases da Educação, LDB 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a LEI 1.498/2013, no caput de seu Art. 15 e nos seus Incisos.

CONSIDERANDO o PARECER 015/2022 do Conselho Municipal de Educação aprovado em 27/10/2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Aprovado a renovação da Autorização de funcionamento para Ensino Fundamental anos Finais, Educação de Jovens e Adultos 3ª e 4ª ETAPAS modalidade (6º ao 9º), por um período de **05 (cinco) anos** letivos a partir de **01/11/2022**, à Escola Municipal de Ensino Fundamental **SANTO ANTONIO**, localizada na Tv. Hipólito Ramos, s/n, Bairro Cidade Nova, escola urbana, CEP 68.465-000, neste município de Baião – PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Baião/PA, 09 de novembro de 2022.

Manuel Maria Pinto da Rocha Ramos
Presidente do CME/ Baião

Manuel M. P. R. Ramos
Dr. Niel Rocha
CPF: 43.972.002-87